INDICAÇÃO Nº 961/2025
Data: 23 de outubro de 2025

Ementa: sugere ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Planejamento, a instalação de um ponto de ônibus adequado no Conjunto Habitacional Sol Nascente.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao senhor Prefeito Municipal, apresentando o pedido deste Vereador para que, por meio da Secretaria de Planejamento, seja providenciada a instalação de um ponto de ônibus adequado no Conjunto Habitacional Sol Nascente.

A presente Indicação tem como objetivo atender à demanda dos moradores do referido conjunto habitacional, especialmente dos alunos que utilizam o transporte escolar. Atualmente, o local não dispõe de estrutura apropriada para embarque e desembarque, expondo os estudantes às intempéries.

Em dias de sol intenso, os alunos enfrentam calor excessivo enquanto aguardam o transporte, em dias de chuva não há abrigo adequado, comprometendo o conforto e a segurança dos usuários. A instalação de um ponto de ônibus com cobertura, assentos e sinalização adequada proporcionará mais dignidade, proteção e acessibilidade, além de contribuir para a valorização da comunidade local.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para a execução desta melhoria, que representa um investimento na qualidade de vida da população e certamente será motivo de grande satisfação para os moradores da região.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de outubro de 2025.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR